



RESOLUÇÃO N.º 1113/2022-CONSUN/UEMA

Homologa, cria e autoriza para o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Campus Santa Inês da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI;

considerando o que consta no Processo n.º 23129031457/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, criar e autorizar para o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Campus Santa Inês da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor